

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA		
Fis. n.º	728	
Proc. n.º <u>18</u>	0101/2022	_
Rubrica	*	

TERMO ADITIVO N° 001/2023
TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 002/2022
CREDENCIAMENTO N° 001/2022—CPL/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 180101/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, com sede na Travessa 15 de novembro, nº 229, CEP 65.700-000, Centro, município de Bacabal, Estado do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO **DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º 722.346.523-91 e RG n.º 36649095-8 - SSP/MA, residente e domiciliada na cidade de Bacabal/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.895.286/0001-26, com sede na Rua Expedicionário Holz, nº 550, 14º andar, Sala 1401, América, Edificio Helbor Dual Offices & Corporate, CEP 89.201-740, município de Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Proprietário o Sr. RICARDO LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF Nº 021.090.379-11 e Carteira Nacional de Habilitação Nº 02697031592 - DETRAN/SC, doravante denominada como CONTRATADA, em consequência da Licitação, na modalidade Credenciamento Nº 001/2022-CPL/PMB, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 180101/2022, doravante referido PROCESSO, é celebrado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aditivar o prazo de execução e vigência, estabelecido no Termo de Acordo em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartão servidor a ser disponibilizado aos servidores públicos municipais, concursados, contratados e comissionados, com operacionalização do cartão de crédito do servidor, intermediação e consultoria na forma de organização, na normatização, na habilitação, no controle gerencial e financeiro, como consignatária, tudo através de remuneração, para que emitam, distribuam, operem e controlem a movimentação de créditos através de uma rede de estabelecimentos de fornecedores e prestadores de serviços de sua responsabilidade, nas condições estabelecidas pela contratante, com recursos próprios dos credenciados. Objetivando assim, o adiantamento salarial no limite de 30% (trinta por cento), na forma de crédito pré-determinado, para compras à vista e/ou à prazo







REFEITURA	MUNICIPAL	DE BACABAL-MA
-----------	-----------	---------------

Rubrica

em estabelecimentos credenciados com fornecedores no Município de Bacabal/MA, com adimplemento mediante desconto em folha de pagamento.

O prazo de execução e vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e de acordo com a Cláusula Sexta do termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA,

07

de 2023.

IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração Portaria nº 76/2022

> ROM CARD -ROM CARD - Assinado de forma dig ADMINISTRADORA DE ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI:2089528600012 EIRELI:2

ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ n.º 20.895.286/0001-26 RICARDO LUIZ DOS SANTOS CPF n. º 021.090.379-11 Responsável Legal pela CONTRATADA





3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 10 de July de 2023, 17:36:40



11 Termo Aditivo 001 2023 Romcard BACABAL ASS pdf Código do documento 18cc674f-76cf-4b9d-8bf8-1f920d673214



Assinaturas

ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI:20895286000128 Certificado Digital licitacao@romcard.com.br Assinou

PREFEITURA	MUNICIPAL	DE	BACABAL	- MA
	_	•		

Fls. nº: 730 Proc. nº: 180101 2022 Rubrica:

Eventos do documento

10 Jul 2023, 17:35:28

Documento 18cc674f-76cf-4b9d-8bf8-1f920d673214 **criado** por RICARDO LUIZ DOS SANTOS (f3f337ef-7da9-4e97-9b17-c79e4be692a5). Email:licitacao@romcard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-07-10T17:35:28-03:00

10 Jul 2023, 17:35:57

Assinaturas **iniciadas** por RICARDO LUIZ DOS SANTOS (f3f337ef-7da9-4e97-9b17-c79e4be692a5). Email: licitacao@romcard.com.br. - DATE_ATOM: 2023-07-10T17:35:57-03:00

10 Jul 2023, 17:36:23

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI:20895286000128 Assinou Email: licitacao@romcard.com.br. IP: 191.251.126.241 (191.251.126.241.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 57958). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI:20895286000128. - DATE ATOM: 2023-07-10T17:36:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b3a6a3647dfb601559a41d6f3b8b035988bcf39445705e21a19cd401708d7502 (SHA512):726a344ba1ab3510d41417988f38c73dfeb5109f4142bfb6599ae2a688b64ec7d0f5050b37b406fb5d894264056157798bc2a210b8fe177ff575ca3036613512

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



PREFEITURA I	MUNICIPAL DE BAÇABAL - MA
Fls. nº:	431
Proc. nº:_	J80201/2022
Rubrica: _	<u>o'</u>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2023. TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180101/2022. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-CPL/PMB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA sob CNPJ n.º 20.895.286/0001-26. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 10 de julho de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. RICARDO LUIZ DOS SANTOS - Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de julho de 2023.

PREFEITURA	MUNICIPAL.	DE	RACA	RAL
-------------------	------------	----	------	-----

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 10 / 07 / 2023

Nome:

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 732
Proc. nº: 150101/2000
Rubrica: 0

Página 4

Diário Oficial Eletrónico Edição nº BAC20230712

Publicação: 12/07/2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 02/2023 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022. DECORRENTE DO CONTRATO 40/2022. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. CONTRATADA: Raimundo Lima Sousa. ESPÉCIE: Termo de Aditivo de alteração contratual. OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Publicidades em TV. VIGÊNCIA: 12 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Base Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, Art. 65, II, § 1º. Bacabal - MA, 12 de julho de 2023. Israel Morais Silva - Presidente da CPL.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023-SRP-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares na malha viária, compreendendo fornecimento, implantação e manutenção de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 26 de julho de 2023 às 09h:00min (nove horas), no sítio www.e-bacabal.com.br. O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.e-bacabal.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533. Informa, ainda que diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (olto horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 10 de julho de 2023. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

Código identificador:

 $905 \\ \text{Difficec4aa} \\ 7e745513 \\ \text{Iac} \\ \text{C2742} \\ \text{Befc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b}$

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2023. TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180101/2022. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-CPL/PMB. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA sob CNPJ nº 03.817.702/0001-50. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 10 de julho de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. DÁRIO DA COSTA BARBOSA - Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de julho de 2023.

Código identificador:

905bhces4aa7e745513fact2742f8efc9cd5987ed729de888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2023. TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180101/2022. CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-CPL/PMB. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA sob CNPJ nº 20.895.286/0001-26. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 10 de julho de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. RICARDO LUIZ DOS SANTOS - Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de julho de 2023.

Código identificador:



PREFEITURA M	UNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº:	733

Proc. nº: __\\8030\/2000 Rubrica:

ISSN 1677-7069

Nº 136, quarta-feira, 19 de julho de 2023

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Secão 3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO n.º 001/2023. TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180101/2022. CREDENCIÁMENTO Nº 001/2022-CPL/PMB. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA stravés da SECRETARIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa ROM CARD - ADMINISTRAÇÃO e DE CARTÔES LIDA sob CNP nº 20,895,286/0001-26. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de asecução e vigência por mais 12 (daze) meses, a contar de sua assinatura. CATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023. VICENCIA: 12 (doze) meses fizando seu prazo prorrogado até 10 de julho de 2023. VICENCIA: 12 (doze) meses demais alterações posteriores. Fizam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Socretária Municipal de Administração, pola CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO n.º 001/2023. TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180101/2022. CREDENCIÁMENTO Nº 001/2022-CPL/PMB. PARTES: MUNICIPIO DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIREU sob CNP; nº 12.515.796/001-02. ESPÉCIE: Termo Aditivo. CBB EITO: O presente Termo Aditivo CBB por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (dozo) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023. VIGENCIA: 12 (dozo) meses ficando seu prazo prorrogado até 10 de julho de 2023. MASE LEGAL: Lei 8.666/99 se suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAUJO DE OLIVIERA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. GABRIEL INACIO FERREIRA NETO - Responsável Legal, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2023. PROC. ADM. 017/2023. CONTRATO N° 3.2023.017.2023. "PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CKPI/MF sob n° 1.1886.594/0001-04 com sede na rua icatú, s/n, Centro - 8om Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato representada por JEAN CARLOS SILVA CPF N° 821.031.193-04, doravante denominado (s) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa P FERNANDES SILVA (PF N° 821.031.193-04, inscrita no CNPI sob o número 00.768.346/0001-34, localizado à RUA DA LIBERDADE, N° 11, CENTRO, BURTICUPU/MA - 65393-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lol 8.666/93 a atterações posteriores o presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de óleo fubrificante e fitros, para stender as domandas dos veículos oficiais da forta municipal do Municipio de Bom Jesus das Selvas/MA, O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orgamentário. O valor global de RS 54.556,66 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centravos). Poder :02 PODER EXECUTIVO Orgão: 30 PMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0020.2034.0000 33.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e funcionamento da Secretária Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 BAJ 90.30.000 AÇÃO: Manutenção de ARVIdades Basica de Saúde - PAB FIXO POder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 110.302.0001 33.903.000 AÇÃO: Manutenção de Hospital Público Municipal IMAC - SAÚDE Unidade: :02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 110.302.0001 33.903.000 AÇÃO: Manutenção de Hospital Público Municipal IMAC - PRESÃO ELETRÔNICO SRP N° 018/2023. PROC. ADM. 050/2023. CONTRATO N° 108/2023. PROC. ADM. 050/2023. CONTRATO N° 108/2023. PROC. ADM. 050/2023. CONTRATO

Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 018/2023. PROC. ADM. 050/2023. CONTRATO Nº 2.2023.050.2023. 'PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inserta no CNPI/MF sob nº 30.181.063/0001-52, com sede na Rua Caxias, n° 222, Cantro - Bom lesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato representada por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE RG Nº 10817893-5 SSP/MA, CP Nº 714.883.743-34, doravante donominadoja CONTRATANTE RG Nº 10817893-5 SSP/MA, CP Nº 714.883.743-34, doravante donominadoja CONTRATANTE, do outro lado, a empresa G. A. DA SILVA , inscrita no CNPI sob o número 17.617.160/0001-87, localizado à Rua dos Pinheiros, nº 196, Cantro, Bom Jesus das Solvas - MA - CEP 65.395-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alteraçãos posterioros. O presente contrato tom por objeto contratação de empresa especializada em serviços do assistância técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e recarga de toners e cartuchos para Impressoras para atender as necessidados de Prefoitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, O período de execução e vigência do presento Contrato será até 31 de dezembro de 2023. O valor global de RS 34.849.38 (trinta e quatro mil, otitocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.208.0000
3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :03 FUNDEB DOTAÇÃO: MINDEB DOTAÇÃO: NETRATO Nº 108/2023 CONTRATO Nº 108/2

12.365.0121.2030.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 018/2023. PROC. ADM. 050/2023. CONTRATO Nº 3.2023.050.2023. "PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPI/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua lestú, s/n, Centro - 8 om lesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato representada por JEAN CARIGOS SILVA inscrita no CNPI sob o número 17.617.160/0001-87, localizado à Rua dos Pinheiros, nº 196, Centro, Bom Jesus das Selvas - MA - CEP: 65.395-000, doravanto denominado CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa espocializade em serviços do assistência técnica para manutenção preventiva e corretava em oquipamentos de informática e recarga de toners e cartuchos para Impressoras para atendor as nocessidades da Prefeitium Minicipal de Bom Jesus das Selvas/MA, O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2023. O valor global de RS 23.260,85 (vinte e três mi), ducentos e sessenta reais e oltenta e cinco centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão :30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade :01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.002.02034,0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão :30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade :01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.002.0237.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão :30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade :01 SECRETARIA DE SAÚDE Unidade :02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade :02 FUNDO MUNICIP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023. PROC. ADM. 050/2023. CONTRATO Nº 4.2023.050.2023. 'PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPI/MF sob nº 18.230.952/0001-67, com sede na Rua Icatu s/nº - Centro, Bom Iesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato representado por EDMARA AZEVEDO ROCHA COELKO, inscrita no CPP nº 023.576.443-46, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa G. A. DA SILVA, inscrita no CNPI sob o número 17.617.160/0001-87, localizado à empresa G. A. DA SILVA, inscrita no CNPI sob o número 17.617.160/0001-87, localizado à Rua dos Pinheiros, nº 196, Centro, Bom Jesus das Selvas - MA - CEP: 65.395-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam o prusente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato mp or objeto contratação de empresa especializade em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e recarga de tomera o cartuchos para impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Schvas/MA, O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de detembro de 2023. O valor global de RS 23.413,20 (vinte e três mil, quatrocontos e treze reais e vinte centavos). Poder :02 PODER EXECUTIVO Óngão :31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 200 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 200 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 200 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 200 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 200 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 200 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 200 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 200 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 200 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 200 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 200 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 200 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação: 08.122.0020.2059.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistância Socai Poder :02 PODER EXECUTIVO Öngão: 31 EMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 300 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 300 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.241.0051.2120.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Serviços da Proteção Social Especial Poder: 102 PODER EXECUTIVO Óngão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2103.0000 33.503.000 AÇÃO: Programa Criança Feliz Poder :02 PODER EXECUTIVO Óngão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade DE FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade 33.903.900 AÇÃO: GASEIde do IGD Bolsa Familia-Programa Auditio Brasil Poder :02 PODER EXECUTIVO Óngão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIdade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIdade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIdade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIdade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIdade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 00 3.3.90.39.00 AÇÃO: Serviços da Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 AÇÃC: Serviços de Proteção Social Básica

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 014/2023. PROC. ADM. 036/2023. CONTRATO Nº
12.2023.036.2023. "PARTES: O Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPI/MF sob nº
30.181.083/0001-52, com sode na Rua Caxias, n° 222, Centro - Born Jesus das Selvas/MA
65.95-000, neste ato, representada por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE RG Nº
10317893-5 SSP/MA, CPF Nº 716.883.743-34, Geravanto denominado(a) CONTRATANTE e,
do outro lado, a empresa AUTO POSTO DOIS IRMADOS LIDA, inscrita no CNPI sob o número
63.197.504/0001-55, localizado à BR 222, 3/n - km 170 - Basido, 65393-000 BuriticupuMA, deravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base
legat Lei 8.666/93 a alterações posteriores. O presente contrato tam por objeto
contratação de empresa especializada no fornecimento de combustiveis (gasolina comum
gasolina aditivada, felo diesei SSOO, dee diesei SIO) destinado a frota de veicutos oficiais
e máquinas da Prefeitura de Bom Jesus das Selvas/MA, O período de execução e vigência
do presente Contrato será até 31 de detembro de 2023. O valor global de 65 3243-243
(tratentos e vinte e quatro mi), tratentos e vinte quatro reais e quarenta e três centavos).
Poder 022 PODER EXÉCUTIVO D rigis 03 SECETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade 303 FUNDEB DOTEÇÃO: 12.365.0121.2030.0000 33.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30X - INTAMTIL.

DEDECETTURA AMINICIPAL DE CHARADINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DE UCITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 23/2023 Repetição

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023. Proc. Adm nº 2792/2023. Objeto: Contrateção de emprese especializada em serviços de conclusão da construção da Creche tipo i padrão FNDE do Bairro Recanto dos Pássaros no município de Chapadínha. Abertura: 11/08/2023 às 08.30hs; Endereo Eletrônico do Portal de Compras Públicas (unvex.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.58/12011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.588/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala do Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Varjas, nº 310, Centro - Chapadinha- MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: Marcontrata/mural/procedimento. também através do SINC_CONTRATA do Tribunsi de Contas de Estado do Maranhão.

Chapadinha/MA, 18 de julho de 2023. LUCIANO DE SOUZA GOMES Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Adm nº 3809/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de conclusão de espaço educativo de 12 salas padrão FNDE do Bairro Vila Isamara no município de Chapadinha. Abertura: 09/08/2023 às 08:30hs; Endereço Etetrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, lel nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Loi nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, apicando-so, subsidiariamente, a Loi nº 8.666/1993 e domais normas atinantes à espécie. Informações consultas: Sala da Comissão Permanento de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidento Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha- MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99187-3542 e Site do Portal da Traparência do Município de Chapadinha: https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento. também através do SINC_CONTRATA do Tribunal do Contas de Estado do Maranhão.

Em 13 de julho de 2023. LUCIANO DE SOUZA GOMES Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 8/2023- CPL

A Comissão Permanente de Licitação toma público Termo de Ratificação do Decisão emitido pelo Secretário Municipal de Educação losé Antônio Sika Pereira, a cerca do Rocurso Administrativo interpostos pelas empresas REAL ENERGY LTDA e SÃO LISTELECOMUNICAÇÕES LTDA ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.103/2023 - SEMED. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CETIV E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO. DE SUBCOMONITORAMENTO, INSTALADOS COM TODO MATERIAL INICLUSO, DESTINADOS A EQUIPAR ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. CONSIDERANOS QUE a Comissão Permanente de Licitação se manifestou favoravelmente à decisão tomada pela Equipo Técnica da Secretaria Municipal de Educação, que declarou insibilitadas as licitantes São Luis TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME e REAL ENERGY LTDA e manteado HABILITAÇÃO da empresa ALUANCE COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. RATIFO, nos termos do artigo 109, parágrafo 49, da Lai nº 3.666/1993, a decisão a mim submetida, mantendo insilerada todas as decisões proferidas anteriormente por parte da Comissão Permanente de Licitação e Equipo Técnica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Dem como a continuação do certame das fasos subsequentes. Por todo exposto, fica designada a Abertura da Proposta de Preço para o día 31 de julho do 2023 às 09h (nove horas).

JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023-CEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICTIAÇÃO - CEL, Portaria nº 007/2023, autorizada pelo Processo nº 561/2023, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada do Preço, do tipo Menor Preço, empetada por Proço Giobal, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obra para manutenção e recuperação das ruas em piçarra na sade do Município de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 8,666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sossão Pública a sar realizada às 10h00min do dia 04 do agosto de 2022, na Sala de Licitações da CPL icoalizada no prédio da seede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital

	MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº:	734
Proc. nº:	180101/2000
Rubrica:	ÔV.

() QUINTA-FEIRA, 20 - JULHO - 2023

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2023, TERMO DE ACOR-DO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022, PROCESSO ADMI-NISTRATIVO n.º 180101/2022. CREDENCIAMENTO Nº 001/ 2022-CPL/ PMB. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABALMA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO c a empresa VOLUS INSTITUI-ÇÃO DE PAGAMENTO LTDA sob CNPJ nº 03.817.702/0001-50, ES-PÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 10 de julho de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração, pela CON-TRATANTE e o Sr. DÁRIO DA COSTA BARBOSA - Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de julho de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2023, TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 002/2022, PROCES-SO ADMINISTRATIVO n.º 180101/2022, CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-CPL/PMB. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA sob CNPJ nº 20.895.286/0001-26. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando seu prazo prorrogado até 10 de julho de 2024. BASÉ LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. RICARDO LUIZ DOS SANTOS - Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de julho de 2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2023. TERMO DE ACORDO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVOn.º 180101/2022. CREDENCIAMENTONº001/2022-CPL/PMB. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI sob CNPJ nº 12.515. 796/0001-02. ESPÉCIE: Termo Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINA-TURA: 10 de julho de 2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ficando scu prazo prorrogado até 10 de julho de 2024. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA-Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. GABRIEL INACIO FERREIRA NETO - Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de julho de 2023.

ATAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0056/2023 – TJ/MA, FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: WR COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA; CNPJ: 48.975.836/0001-38, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21675/2023-TJ/MA; PE - SRP 25/2023-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PINCEL, APAGADOR, COLA, ESTILETE, BORRACHA, LIVRO DE ATA, LIVRO DE PROTOCOLO, ENVELOPE,

FITA ADESIVA, CANETA ECOLÓGICA, PAPELA4 E CAIXA DE ARQUIVO POLIONDA) E PERIFÉRICOS DE MICROCOMPUTA-DOR (MOUSE E TECLADO); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Decretos n.º 10.024/2019; Decreto 38.136/2023 ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Empresa: WR Comércio de Papéis LTDA; DA VIGÊNCIA: A vigência da presente ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser promogado, por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a contar de sua publicação; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/07/2023; VALOR TOTAL REGISTRADO - ITEM 19 - R\$ 379.146,00 (Trezentos e setenta e nove mil cento e quarenta e seis reais); ASSINATURAS: Keila Fonseca da Silva, Diretora Administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão, Carlos Anderson dos Santos Ferreira - Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão e Josiane Drosdrocky - Representante Legal.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 0059/2023 - TJ/ MA, FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: PAN DE SIQUEIRA JUNIOR COMÉRCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 31.557.186/0001-08, PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 21675/2023 - TJ/MA; PE - SRP 25/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATE-RIAIS DE EXPEDIENTE (PINCEL, APAGADOR, COLA, ESTILETE, BORRACHA, LIVRO DE ATA, LIVRO DE PROTOCOLO, ENVELOPE, FITA ADESIVA, CANETA ECOLÓGICA, PAPEL A4 E CAIXA DE ARQUIVO POLIONDA) E PERIFÉRICOS DE MICROCOMPUTA-DOR (MOUSE E TECLADO); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Decretos n.º 10.024/2019; Decreto 38.136/2023 ORGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Empresa: PAN de Siqueira Junior Comércio Varejista e Serviços de Equipamentos de Informática LTDA; DA VIGÊNCIA: A vigência da presente ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual periodo, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a contar de sua publicação; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PRECO: 18/07/2023: VA-LOR TOTAL REGISTRADO - Grupo 05 - R\$ 25.600,00 (Vinte e cinco mil e seiscentos reais); ASSINATURAS: Keila Fonseca da Silva, Diretora Administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão, Carlos Anderson dos Santos Ferreira - Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão e Paulo André Nunes de Siqueira Junior - Representante Legal.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP-CLCONT - 492023, FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA G A L BENDER; CNPJ: 18.503.525/0001-05, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13759/2023 - TJMA; PE (SRP) 23/2023 - OBJETO: Aquisição de materiais diversos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Decretos nº 10.024/2019; Decreto nº 38.136/2023; ÓR-GÃO: Tribunal de Justica do Estado do Maranhão; EMPRESA: G A L BENDER; DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada, por igual periodo, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a contar de sua publicação; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PRECO: 12/07/2023; VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 49.513,50 (quarenta e nove mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos); ASSINATURAS: Keila Fonseca da Silva, Diretora Administrativa do Tribunal de Justica do Maranhão. Carlos Anderson dos Santos Ferreira - Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão e Guilherme Alexandre Lima Bender - Representante Legal.

ATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0089036/2023 - SECTI. OBJETO: Contratação dos Serviços de Locação de 02 (dois) stands com área expositora de 32m² (4x4m cada stand) para atender a de-